

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2012

DL. Nº 1194

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "NICANOR FILADELFO PEREIRA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

08-Mai-2012-11:34-11236-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

31/2012

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "NICANOR FILADELFO PEREIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "NICANOR FILADELFO PEREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 07 de Maio de 2012.

Pr. Luis Santos
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Nº

“NICANOR FILADELFO PEREIRA”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor NICANOR FILADELFO PEREIRA.

O homenageado é filho de José Albino Pereira e Sebastiana Mundt Pereira, nasceu em 19 de agosto de 1939, na cidade São Paulo, mais precisamente no Distrito do Ipiranga, residindo, posteriormente, no bairro do Cambuci, à Rua Oliveira Lima até os seus sete anos de idade, de onde foi, com sua família, para a cidade de Jandira, no ano de 1947, lá vivendo até janeiro de 1981.

Por circunstâncias estritamente pessoais, resolveu mudar-se. Pesquisando em algumas cidades sobre as condições de bem estar, bem como, as questões de acesso e transporte ao seu local de trabalho, levou em conta o alto nível de qualidade de vida, (hoje denominada IDH), acesso fácil e confortável, inclusive por transporte público, quando optou por radicar-se em Sorocaba, a qual preenchia todos os requisitos pleiteados pelo homenageado e pela família, aqui chegando, nos primeiros dias do mês de fevereiro de 1981. Após quatro anos morando de aluguel, construiu sua própria casa, à Rua Frederico Guilherme Grohmann, onde reside até o momento.

Estudos

Como novos moradores da então Vila Jandira, matriculara-se, juntamente com suas irmãs Laís e Deise, na Escola Mista da Parada Jandira. Precária instituição que funcionava num barracão cedido pela família Sammartino, que ficava defronte ao local onde, ora, está a Rua João Barbosa. Contava com cerca de trinta e cinco a quarenta alunos. Uma só professora ministrava, de acordo com as filas de carteiras, para o primeiro, segundo e terceiro ano.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Passados os três primeiros anos escolares, não havendo formação de turma para o quarto ano (quarta série), dispersaram-se os alunos, indo alguns para o João Kock, em São Paulo, outros para Barueri e Nicanor para a Escola Estadual Dr. Raul Briquet, na cidade de Itapevi, à qual se dirigia embarcado nos trens da Estrada de Ferro Sorocabana.

Terminado o curso primário naquele estabelecimento, o Instituto José Manoel da Conceição, em Jandira, franqueou, a alunos não internos, o Curso de Admissão ao Ginásio, no qual permaneceu, com muito orgulho, até o final da segunda série do Curso Ginásial, transferindo-se, posteriormente, para o Ginásio Duque de Caxias, em Osasco, entidade na qual concluiu a terceira e a quarta séries do ginásio.

Dando continuidade aos seus estudos matriculou-se no Colégio Campos Salles, Lapa - São Paulo, onde fez dois anos do Colegial - Curso Clássico, hoje, equivalente ao Ensino Médio.

Agora, aos setenta e dois anos, faz o Curso de Letras, na Faculdade Anhanguera, devendo formar-se em junho do correte ano, completando, assim, a carreira que fora seccionada pelos embates da vida.

Trabalho

Enquanto adolescente, seu pai adquiriu o sítio da família Zolzac, contíguo à sua propriedade, onde, a esta altura, encontra-se o Jardim Novo Horizonte. Ali, o homenageado e suas irmãs, juntamente com os pais e agregados, dedicavam-se à atividade agropecuária familiar, com ênfase à produção de laticínios e hortaliças, cujos produtos eram vendidos a famílias jandirenses e aos professores e alunos internos do Curso José Manoel da Conceição. O homenageado era o encarregado de entregar e distribuir, com sua charrete, os bens produzidos naquele sítio. Há, no seu livro *Jandira Favo de Mel* (Ottoni, 2007), de sua autoria, a narrativa de um incidente havido durante a execução desse trabalho.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Mais tarde, não convindo mais à família Pereira manter esta atividade agropecuária, o Sr. Pereira implantou, nas terras do sítio, o loteamento Jardim Novo Horizonte e deixando o Colégio Campos Salles, foi admitido como funcionário do Cortume Franco Brasileiro, no Jardim Belval, Barueri.

Com a instalação do Frigorífico Jandira, o homenageado transferiu-se para essa empresa, como encarregado do Departamento Pessoal, registrado à ficha número um. Nesse emprego, permaneceu até o ano de 1965, passando, depois, a trabalhar como vendedor da Remington Rand do Brasil, na cidade de São Paulo.

Na sequência, estabeleceu-se com comércio próprio, no ramo de máquinas e móveis para escritórios, em sociedade com Venâncio Furquim de Campos, instituindo a empresa MAVENI - Máquinas e Móveis para Escritório, na cidade de Osasco. Posteriormente, cedeu suas quotas do empreendimento ao sócio Venâncio, firmando sociedade com João Ribeiro Júnior, na empresa RIBPER, dedicada à fabricação de tijolos, por meio industrializado. Com dificuldades nessa atividade, passou a trabalhar no Frigorífico Seara, como vendedor. À convite de Erwin Rose Mello voltou a trabalhar em Jandira, como gerente da empresa CONSPEL, que atuava em vários ramos, tais como engenharia, construções, administração de loteamentos e indústria gráfica. Com o encerramento das atividades da Conspel e a transferência de Erwin para o Paraguai, o homenageado agora como corretor de imóveis abriu a empresa *NIC IMÓVEIS* para intermediação de imóveis em geral, dando ênfase à venda e locação de imóveis industriais, o que lhe ensejou levar para Jandira diversas empresas que, juntando-se ao dinamismo dos jandirenses, proporcionou e vem proporcionando invejável progresso àquela comunidade.

Política

Aos dezoito anos, convidado que fora, em razão dos seus talentos e desenvoltura para a escrita, passou a escrever para o Jornal *O Imparcial*, de Itapevi, como representante da Sucursal Jandira.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Algum tempo depois, deixou O Imparcial, passando a escrever para o jornal *O Suburbano*, de Maurício Bechara, encarregando-se do observatório junto à Câmara Municipal de Cotia, órgão público de grande efervescência naquela época, pela importância daquele Município, no chamado Cinturão Verde da cidade de São Paulo. Sua vocação política latente em seu espírito passou a despontar com grande vigor. Amigo do vereador Clécio Soldé, envolveu-se na campanha de emancipação, ocupando-se de toda a parte redacional – cartas, ofícios, atas etc., assim como, da propaganda e publicidade que se faziam por meio de folhetos e alto-falantes, fixos e móveis.

Com a vitória do sim, no plebiscito de oito de dezembro de 1963 e a volta das eleições, após a Revolução de 1.964, candidatou-se em 1965, a uma vaga no Legislativo jandirense, tendo sido o mais votado da coligação, liderada pelo Partido Social Progressista, do Governador Adhemar de Barros.

Em reunião dos eleitos pela coligação, em 27 de março, aos 26 anos de idade, foi escolhido, pelos companheiros como candidato à presidência, a qual foi confirmada, no dia seguinte, durante a instalação da Câmara Municipal.

Em 28 de março de 1965, em Sessão Solene, em sala cedida pelo Instituto José Manoel da Conceição e presidida pelo Exmo. Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Barueri, foi eleito e empossado como o primeiro presidente da Câmara Municipal de Jandira. Ato contínuo, no exercício de suas atribuições, dirigiu o juramento e deu posse ao primeiro prefeito eleito e seu vice, respectivamente os senhores Oswaldo Sammartino e João Ribeiro Jr.

No exercício de seu mandato de Vereador e de Presidente daquela Casa de Leis, o homenageado foi extremamente atuante, visando sempre o bom andamento do Legislativo Municipal, procurando, na medida do possível, política e eticamente, encontrar a solução harmoniosa entre as bancadas.

Dentre as suas diversas atuações, pode-se destacar, como de primordial importância, a instalação da sede do Legislativo à Av. Conceição Sammartino nº 149, com seus móveis e equipamentos adequados ao funcionamento, minimizando, dessa forma, o controle do Prefeito via sala de empréstimo do JMC, vitória conseguida por sua firme atuação.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Outra importante atuação como vereador foi o projeto aprovado e devidamente sancionado pelo Prefeito Oswaldo Sammartino, criando a CIM - Comissão de Industrialização do Município, que instituía a ação conjunta entre o Legislativo e o Executivo, no sentido de promover por meio da mídia em geral as vantagens ao empresariado, especialmente de São Paulo, a instalar-se na cidade de Jandira.

Outro ato de suma importância para o benefício público aconteceu em reunião não oficial entre o Executivo, o Diretor do JMC, além do homenageado e mais dois Edis, ocasião em que o Instituto, em dificuldades financeiras, propunha ao Prefeito a desapropriação de uma gleba de terras, onde se encontra atualmente o Terminal Rodoviário. Nicanor, representando com firmeza o Legislativo, exigira, como contrapartida, a cessão graciosa de uma faixa de terras, margeando a Estrada de Ferro Sorocabana, para que nela fosse aberta uma via direta, ligando ao Jardim Silveira, atual Rua João Balhesterro.

Família

Casou-se aos vinte e sete anos com Benedita Carlota Pereira, com quem teve três filhos: Cydinéia Aparecida Pereira, Sidney Augusto Pereira e José Cid Pereira. Separados consensualmente, casou-se com Maria de Lurdes Pereira, tornando-se pai de cinco filhos: Fábio Luiz Pereira, Marcius Augusto Pereira, Alex Cesar Pereira, Lilian Maria Pereira e Maria Paula Pereira. Todos já independentes, casados, com diversos graus de formação, exercendo atividades em várias áreas, tais como, professores, administradores, corretor de imóveis e empresários. Atualmente é avô de catorze netos.

Religião

Professa a fé cristã Presbiteriana - Calvinista, cuja conversão se deu em dezembro de 1986. Na Igreja Presbiteriana do Calvário, seu berço espiritual, exerceu o diaconato, local onde, também, ministrava na Escola Dominical e ocasionalmente pregava à comunidade.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Fez um rápido curso de teologia, em finais de semana, na Missão Antioquia - Vale da Bênção. Participou, ainda, de muitos encontros evangelísticos e/ou doutrinários, ministrados por influentes líderes nacionais e internacionais.

Em 1998, juntamente com outros dois irmãos, fundou a Comunidade Evangélica Maranata, sem qualquer filiação, com tendências neopentecostais, a qual alcançou rápido desenvolvimento.

No ano de 1999 foi consagrado Pastor. Por motivos de ordem particular, deixou o ministério, passando a congregar em várias denominações, sem nenhum vínculo às suas atividades evangelísticas.

Literatura

Aficionado pelas letras desde a adolescência, dedicando-se vorazmente à leitura, tornou-se poeta, privilegiando a linha parnasiana em redondilha maior e em sonetos.

Fez parte do Instituto Literário Paulo Tortello - Poesia em Debate, no qual exerceu a função de primeiro secretário.

Juntamente com outros poetas de renome na cidade, fundou o *Grupo Coesão Poética*, posteriormente oficializado sob a denominação de *Associação Cultural Coesão Poética de Sorocaba*, entidade na qual exerceu a função de primeiro secretário. Fez parte de sua primeira coletânea, lançada em 06 de junho de 2008, no Gabinete de Leitura Sorocabano, com declamações e performances.

Em 2005, cedendo a convite, ingressou na *CERES - Casa do Escritor da Região de Sorocaba*, fundada por Katia Auvray, cujo patrono é o escritor Sérgio Coelho de Oliveira, vindo a integrar-se à Diretoria.

Nicanor Filadelfo Pereira é membro vitalício da *ONE - Ordem Nacional dos Escritores*, dirigida pelo escritor José Verdasca.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

Participa do site *Varanda das Estrelícias*, dirigido por Joaquim Evônio, administrado por este diretamente de Portugal.

O homenageado é também um dos colunistas do Jornal virtual *ROL - Região on Line*, administrado pelo jornalista Hélio Rubens de Arruda e Miranda, no qual expressa seus pensamentos ora em poemas, ora em artigos analíticos e críticos, sob o ponto de vista sociopolítico.

Nicanor tem ainda poesias e artigos publicados em diversos sites, tendo inclusive participado de algumas coletâneas poéticas.

Escritor

O homenageado é autor dos seguintes livros já publicados:

JANDIRA - Favo de Mel (Ottoni, 2007).

Obra memorialista, com apresentação de José Teotônio, à época, Secretário Municipal de Cultura do Município de Jandira, livro em que o autor retrata o nascimento e a instalação do Município de Jandira, de forma lúdica, com crônicas, poesias e relatos, desde os primórdios da vila, nos anos de 1940 até a sua emancipação do Município de Cotia e os primeiros atos do Poder Público Municipal.

Noções de Poesia Tradicional (O Clássico, 2008).

Obra didática, com apresentação e opinião do escritor Prof. Armando Oliveira Lima. Neste tomo, o escritor enfatiza o conhecimento das regras que regem a construção da poesia clássica tradicional e resumo das subseqüentes escolas literárias, desde o advento da língua portuguesa.

Vidas Entrelaçadas (O Clássico, 2008).

Romance, apresentado pelo escritor Geraldo Bonadio, contextualizado no período de 1958 a 1968, época de grandes transformações sociais e o início do envolvimento dos jovens no uso de narcóticos. Narra fatos românticos paralelamente ao uso de entorpecentes por uma de suas personagens, as consequências de suas vidas atribuladas e a libertação proporcionada pelo conhecimento do Evangelho e sua entrega ao senhorio de Jesus.



8

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Só sonetos (...) – Em fase de digitação e paginação, aguardando recursos para a publicação – Obra poética, composta unicamente por sonetos, com grande abrangência temática, indo do lirismo à crítica social.

O escritor tem ainda em perspectiva a elaboração de um romance em que se destacarão novamente os malefícios da droga, temporalmente contextualizada, suas consequências sociais e a possível redenção pelo conhecimento de Cristo.

Há, também, em perspectiva a confecção de um livro biográfico de personalidade de grande prestígio no meio evangélico sorocabano.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho e ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Sr. **NICANOR FILADELFO PEREIRA**, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 07 de Maio de 2012.

Pr. Luis Santos
Vereador



Recebido na Div. Expediente

08 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 10 / 05 / 2012

W. Weber
Div. Expediente

Recebido em 11/05/12

Suellen Scara de Lima

Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 31/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Nicanor Filadelfo Pereira”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependem do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

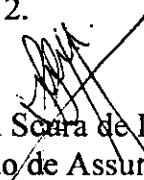
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpramos salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

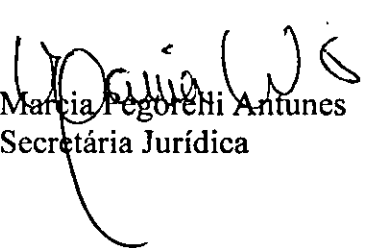
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 14 de maio de 2012.


Suellen Scara de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

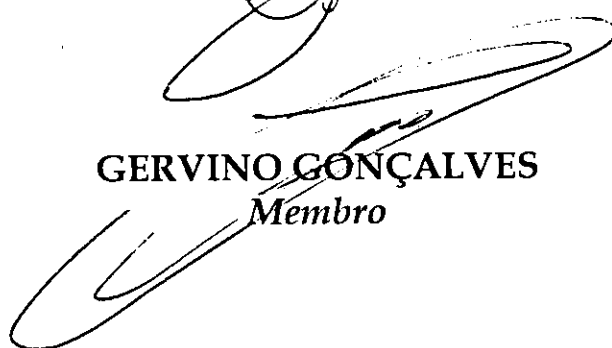
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2012, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "NICANOR FILADELFO PEREIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de maio de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

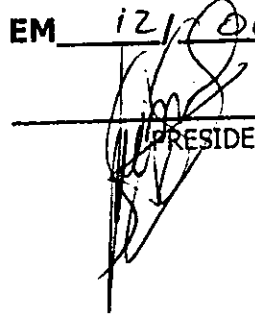

GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO.34/2012

APROVADA REJEITADA

EM 12/06/2012



PRESIDENTE



14

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0406

Sorocaba, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1194, 1195 e 1196, de 12 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosn.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1194, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "NICANOR FILADELFO PEREIRA".

PDL Nº 31/2012, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "NICANOR FILADELFO PEREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de junho de 2012.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.533

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1194, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “NICANOR FILADELFO PEREIRA”.

PDL Nº 31/2012, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “NICANOR FILADELFO PEREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 22 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor Nicanor Filadelfo Pereira, no próximo dia 06/03.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos o homenageado pela importante comenda e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROTUDO GERAL

-27-Fev-2013-13:56:20SSS-5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A



Vereador Martinez
Câmara Municipal de Sorocaba
 Estado de São Paulo

Justificar?

CONVITE

Sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Pr. Luis Santos (PMN)** para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor

“Nicanor Filadelfo Pereira”,

a realizar-se em 6 de março de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
 Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 22 de Fevereiro de 2013.

Assunto: Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Nicanor Filadelfo Pereira

Ao
Exmo. Senhor Vereador
Eng. José Francisco Martinez
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Venho por este agradecer o Convite para participar da referida Sessão Solene, informando que não poderei estar presente a esse importante momento, em razão de compromisso anteriormente assumido e inadiável. Outrossim, aproveito para oferecer meus cumprimentos ao nobre par dessa Casa de Leis, o Exmo. Vereador Pr. Luis Santos, autor da proposta, e que o mesmo possa ser o portador dos meus sinceros cumprimentos ao homenageado "Sr. Nicanor Filadelfo Pereira".

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jesse Loures (PV)
Vereador

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Gabinete da Presidência

19

PROTUDOLO GERN
-25-fev-2013-10:21-120452-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTUDO GENL. 2
-22-Fev-2013-15:01-12005-1/2

Ofício SES/GS nº 05/2013 - Agradecimento
Sorocaba, 21 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Pr. Luis Santos, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "Nicanor Filadelfo Pereira".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARMANDO RAGGIO
Secretário da Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-04-Mar-2013-15:10-120763-1/2

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 887/2013

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Pr. Luís Santos (PMN) para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Nicanor Filadelfo Pereira.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

Dulcina Guimarães Rolim

Secretária de Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício nº 123/2013-CC.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene para entrega do “Título de Cidadão Sorocabano” ao senhor Nicanor Filadelfo Pereira, proposta pelo nobre vereador Pr. Luís Santos (PMN), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimento e parabenizo o homenageado.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima, consideração e respeito.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

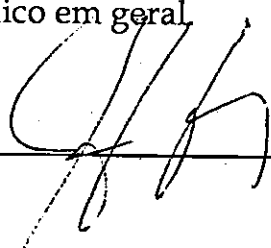
Nº ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NICANOR FILADELFO PEREIRA.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Oswaldo Biancardi Sobrinho, Presidente da Coesão Poética; o poeta e escritor Ivaldo José de Carvalho e, Senhor Marcius A. Pereira, filho do homenageado. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor NICANOR FILADELFO PEREIRA, acompanhado de sua filha *Cydinéia Aparecida Pereira*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida o poeta *Ivaldo José de Carvalho* a fazer a interpretação de uma de suas obras. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Sr. NICANOR FILADELFO PEREIRA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de



Decreto Legislativo nº 31/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. NICANOR FILADELFO PEREIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Finalizando esta solenidade, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. NICANOR FILADELFO PEREIRA. Às 21h20, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



Pedro A.

